



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Mensagem de Lei nº. 006/2017.**

Afonso Cláudio-ES, 14 de fevereiro de 2017.

**Do: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Ao: Exmo. Sr. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**N e s t a : -**

**RECEBEMOS**

Em, 16 / 02 / 17

*[Handwritten signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

**Exmo. Presidente,**

Honra-nos com o presente, encaminhar a essa judiciosa Colenda Câmara de Vereadores, pelo elevado intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, intitulado: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.437/1997, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Afonso Cláudio/ES, criando o Cargo de Provimento em Comissão de "Assessor Especial de Contabilidade", lotado na Secretaria de Finanças, constando no anexo I, desta Lei.

Em referência a criação do Cargo de Assessor Especial de Contabilidade se faz necessário, em virtude da grande demanda de trabalho no setor da Secretaria Municipal de Finanças, pois o mesmo se reveste de grande importância, visando maior respaldo nas ações da área contábil-financeira do município.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência a peculiar atenção e o indispensável apoio dos Ilustres Pares no sentido de que o Projeto seja apreciado e aprovado.

No ensejo, aproveitamos para renovar a Vossa Excelência e demais Pares, as expressões de nosso apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES**  
Prefeito Municipal

**CIENCIA EM SESSÃO**  
**DIA 20 10 2 2017**

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ ROSEI VIANA**  
Secretário Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 006 /2017.

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº.  
1.437/1997 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,  
EDÉLIO FRANCISCO GUEDES, no uso de suas prerrogativas legais.**

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Fica incluído ao anexo I da Lei Municipal nº. 1.437/1997, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Afonso Cláudio, o Cargo de Provimento em Comissão de “Assessor Especial de Contabilidade”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme constante do anexo I, desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes necessários no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Claudio/ES, 20 de Abril de 17.

  
**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES**  
Prefeito Municipal

APROVADO POR 08 x 03  
Em 20/04/17   
Presidente



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

## ANEXO I

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO DO CARGO	QUANTIDADE	VALOR R\$
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTABILIDADE	CC-1	01	5.565,00

### ATRIBUIÇÕES DO ASSESSOR ESPECIAL DE CONTABILIDADE:

- I. Aplicação dos planos de depreciação e reavaliações dos bens patrimoniais;
- II. Análise de balanços de qualquer tipo ou natureza;
- III. Integração de balanços, inclusive consolidações;
- IV. Análise do comportamento das receitas e despesas;
- V. Acompanhamento da execução de orçamentos-programa;
- VI. Análise das variações orçamentárias e patrimoniais;
- VII. Revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;
- VIII. Preparar e interpretar relatórios informativos sobre a situação orçamentária e financeira;
- IX. Orientar no preenchimento de relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal;
- X. Orientar sob o ponto de vista contábil, o levantamento e controle dos bens patrimoniais;
- XI. Registrar ou orientar os registros contábeis de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- XII. Orientar os servidores que atuam na execução de atribuições típicas da classe contábil;
- XIII. Elaboração do PPA, LDO e LOA;
- XIV. Fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;
- XV. Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial.

  
**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

Quanto à criação do cargo comissionado de Assessor Especial de Contabilidade referimos a carência de profissionais com conhecimento na área de Contabilidade Pública, bem como, pelas novas exigências trazidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP, com aplicabilidade a partir do exercício de 2010, e demais alterações na legislação em que há necessidade de pessoal especializado na atividade. Da mesma forma, se deve considerar o crescimento das demandas externas obrigatórias para o município, que no caso de não cumpridas, trarão prejuízos aos cofres públicos, são elas: SIOPE, SIOPS, RREO, RGF, SICONF, CIDADES-WEB – TCEES e outros.

Diante desta realidade, entendemos ser absoluta a necessidade da criação do cargo na área técnica contábil referida, para agilizar e qualificar os serviços públicos municipais.

  
**EDELIO FRANCISCO GUEDES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Exercício de 2017.

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual	13º Salário	1/3 Férias	22,14% INSS	Total Geral
Cargo de Assessor Especial de Contabilidade	5.565,00	55.650,00	4.637,50	1.854,81	13.758,31	75.900,62
<b>SOMA.....:</b>	<b>5.565,00</b>	<b>55.650,00</b>	<b>4.637,50</b>	<b>1.854,81</b>	<b>13.758,31</b>	<b>75.900,62</b>

Exercício de 2018.

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual	13º Salário	1/3 Férias	22,14% INSS	Total Geral
Cargo de Assessor Especial de Contabilidade	5.762,86	69.154,36	5.762,86	1.920,76	17.011,93	93.849,92
<b>SOMA.....:</b>	<b>5.762,86</b>	<b>69.154,36</b>	<b>5.762,86</b>	<b>1.920,76</b>	<b>17.011,93</b>	<b>93.849,92</b>

Exercício de 2019.

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual	13º Salário	1/3 Férias	22,14% INSS	Total Geral
Cargo de Assessor Especial de Contabilidade	5.962,91	71.554,92	5.962,91	1.987,44	17.602,47	97.107,73
<b>SOMA.....:</b>	<b>5.962,91</b>	<b>71.554,92</b>	<b>5.962,91</b>	<b>1.987,44</b>	<b>17.602,47</b>	<b>97.107,73</b>

**Nota:** Na projeção dos gastos, foi considerado um possível reajuste da ordem de 5,44% para 2018 e 5,50% para o exercício de 2019. Já o exercício de 2017 apenas o salário base com os devidos encargos.



**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**  
Estado do Espírito Santo

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, Edélio Francisco Guedes, portador do CPF sob o nº. 364.080.007-97, Prefeito do Município de Afonso Cláudio no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2017, correrão por conta das dotações orçamentárias 0801.0412300182.055 – 31901100 e 0701.0412200122.041 – 31901300, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Afonso Cláudio-ES, 16 de fevereiro de 2017.



\_\_\_\_\_  
Edélio Francisco Guedes  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual, emitimos o presente impacto:

**FINALIDADE:** Criação de Cargo de Assessor Especial de Contabilidade no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES.

### ESTIMATIVA DE GASTOS (Cargo de Assessor Especial de Contabilidade)

Discriminativo	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019	Origem dos Recursos
Vencimento e Encargos Sociais	75.900,62	93.849,92	97.107,73	Rec. Ordinários

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL ( X ) Adequada ( ) Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está compatível com o PPA.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ( X ) Adequada ( ) Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ( X ) Adequada ( ) Inadequada	Existe Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual para atender as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: Dotação: 0801.0412300182.055 - 31901100 Dotação: 0701.0412200122.041 - 31901300 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

### PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumula nos últimos 12 Meses	69.555.627,53
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	35.008.484,56
Percentual atual de comprometimento de gastos com pessoal	50,33%
<b>Acréscimo nos gastos com a criação do cargo proposto:</b>	<b>266.858,27</b>
<u>No exercício financeiro em curso</u>	75.900,62
Nos dois exercícios subsequentes	190.957,65
Gastos totais projetados para o <u>exercício financeiro em curso</u> com o aumento proposto.	34.925.451,26

Praça da Independência, 341 – Centro – Afonso Cláudio-ES  
Telefax (27) 3735-4000 / 3735-4084 – contabilidade@afonsoclaudio.es.gov.br



**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**  
Estado do Espírito Santo

Receita Corrente Líquida <b>Prevista</b> para o exercício financeiro em curso	66.000.000,00
Percentual de gasto com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso com o aumento <b>proposto</b> .	52,91%

Considerações e/ ou Ressalvas:	O comprometimento da despesa para o exercício de 2017 com o acréscimo proposto será a partir do mês de março do corrente ano.
--------------------------------	---

Afonso Cláudio-ES, 16 de fevereiro de 2017.

*Talita C. Lachini*  
Talita Casagrande Lachini  
Contadora CRC-ES 018879/O-4

  
Júlio Sérgio Ferro Pimenta  
Secretário Municipal de Finanças